



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 053/2024
Contratado: ELIVÂNIA SILVA ALMEIDA LTDA;
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;
Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do segundo termo de aditamento ao contrato nº 20240206 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ELIVÂNIA SILVA ALMEIDA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 12.999.415/0001-08, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 745/2025 com Solicitação de Termo aditivo de prazo;
Justificativas da Secretaria;
Ofício nº 412/2025 enviado a contratada solicitando a prorrogação do prazo sem alteração do valor;
Termo de aceite do fornecedor;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico dentro dos preceitos da Lei expressa opinião favorável;

Dos atos;

O Termo aditivo altera a cláusula oitava do contrato que se encerra em 1º de janeiro de 2026, passando a vigorar até 1º de janeiro de 2027, sem correção do valor original.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Aditamento;

Itaituba, 11 de dezembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025